

DECRETO Nº 208, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1986.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica antecipado para o dia 10 de novembro do corrente (segunda-feira) o feriado relativo à data de aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município de Mangaratiba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 06 de novembro de 1986.

Candido José da Costa Jorge
Prefeito.